



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0550/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Maria Risolene Pinto dos Santos**, portador do CPF nº 716.010.824-87, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Maria Cícera Jerônimo de Andrade – CPF: 053.541.184-76, que solicitou rescisão contratual, o período de substituição será desta data até o final do ano escolar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808100257.pdf>  
assinado por: idUser 185